Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.893, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.734, de 16 de junho de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender repasse de recursos financeiros à Mitra Diocesana de Erechim, conforme convênio:

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
041220141.021 – Atendimento de Convênio com a Mitra Diocesana de Erechim – Capela Nossa Senhora do Pedancino:
4450.42.00.00.00 - Auxílios..... R$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com o seguinte recurso:
Parte do Superávit Financeiro do exercício de 2003..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de junho de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal de Erechim

NÉDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração